

## Despacho (Extracto)

Por despacho de 12 de Abril de 2012, do Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, em exercício, foi autorizado que o contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, da **Mestre Marina Vladimirova Khabenskaya**, na categoria de Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, na área científica de Línguas e Culturas, em regime de tempo parcial a 25% fosse alterado para o regime de tempo parcial a 59%, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com início a 14 de Março de 2012 e termo a 30 de Setembro de 2012, sendo remunerada pelo 1.º escalão, índice 100 da tabela remuneratória aplicável aos docentes do Ensino Superior Politécnico.

12 de Abril de 2012- A Técnica Superior, Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco